

PORTARIA Nº1507/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033219/2025-18 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1507/2026-GS DE 07 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6743/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Wesley da Costa Fernandes	Policial Militar	300.021-9-9	01 revólver cal.38;	630,00	105,00
Bruno Albuquerque da Silva	Policial Militar	300.101-5-9	05 munições cal.38		105,00
Antônio Marcos Sales de Araújo	Policial Militar	300.117-0-8			105,00
Rafael Mesquita Landim	Policial Militar	300.483-1-8			105,00
Plácido Gurgel Souza	Policial Militar	300.122-5-9			105,00
Wildem Manoel Lopes Avelino de Lima	Policial Militar	300.042-6-4			105,00

*** **

PORTARIA Nº1561/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066105/2025-27, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 21 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1561/2026-GS DE 21 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº109-169/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EVILAZIO SILVA SENA	Policial Militar	307.924-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 696,00	174,00
FLAVIO ROCHA VIDAL	Policial Militar	300.463-0-7	16 Munições		174,00
VICTOR DE LAVOR NOGUEIRA	Policial Militar	308.887-0-7			174,00
ANDERSON WILLIAM PEREIRA DE SOUSA	Policial Militar	309.146-9-4			174,00
TOTAL:					696,00

*** **

PORTARIA Nº1564/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.033958/2025-00, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1564/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº308 - 107/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Roberto Pinheiro Mota Filho	Policial Civil	301.232-7-1	01 Pistola cal. 38	R\$ 618,00	206,00
Daniel Carlos Alencar dos Santos	Policial Civil	169.030-1-9	03 Munições cal.38		206,00
Adams Maia Rolim	Policial Civil	155.278-1-1			206,00
TOTAL:					618,00

*** **

PORTARIA Nº1565/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013240/2023-16, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1565/2026-GS DE 25 DE MAIO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 58/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LAERSON DE PONTES MARTINS	Policial Militar	134.319-1-4	01 Espingarda cal. 20	R\$ 400,00	57,14
HERACLITO JENSEN CURSINO ROCHA	Policial Militar	307.574-1-6			57,14
FRANCISCO MARCILIO ALVES DE SOUSA	Policial Militar	308.814-8-6			57,14
LUCAS ALMEIDA PINTO	Policial Militar	308.722-1-5			57,14
JOAO EDESON FREIRES FREITAS	Policial Militar	307.279-1-6			57,14
FCO JOSÉ GONÇALVES DO NASCIMENTO	Policial Militar	136.242-1-6			57,14
PEDRO FERREIRA FLOR FILHO	Policial Militar	300.044-4-2			57,14
TOTAL:					399,98

*** **

PORTARIA Nº1584/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.037609/2024-59 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei

